LEI Nº 1.307, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 499.968,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 499.968,00

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.1003 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 499.968,00
F.R.: 01 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.601 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.601.

Excesso de Arrecadação: R$ 499.968,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.601	1.601	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499.968,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1003	4.4.90.52	01.601	-	R$ 499.968,00

Mirante da Serra – RO, 08 de maio de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1307**	**08/05/2023**

ID: **23345**
CRC: **745EE672**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **08/05/2023 11:23:58** Finalização: **08/05/2023 11:25:44**

Processo | Documento

MD5: **D7B9FD2A41A5020197174B8A5DC105A9**

SHA256: **854C27C58CD38B07361B8F8A15FDF7850A8D83DCDABBD87F44C02C70249B9FCD**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	08/05/2023 11:24:53

ASSUNTOS

Lei ordinária	08/05/2023 11:25:06

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	08/05/2023 11:30:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	08/05/2023 12:15:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 23345 e o CRC 745EE672.